



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 430/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 254/2016, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000000254 /2016
ASSUNTO: Requerimento de Informação 0254/2016

Trata-se do Requerimento de Informação nº 0254/2016 que nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 34-B, inciso II, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requer seja oficiado ao Exmo. Sr. José Renato Nalini, Secretário Estadual da Educação, para que preste as seguintes informações:

1. Como se dá o gerenciamento e a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Estado de São Paulo?
2. Sobre os sistemas de gestão do PNAE, informar:
 - a. Em que consistem os sistemas de gestão centralizada e descentralizada?
 - b. Quantos municípios e quantas unidades escolares são atendidos por cada um dos sistemas?
 - c. Quantos alunos são atendidos por cada um dos sistemas e quantas refeições são servidas em média, por mês e por ano?
3. Em relação às Escolas Técnicas – ETECs, informar:
 - a. Quantas unidades escolares fazem parte da gestão centralizada e quantas, da gestão descentralizada?
 - b. Quantos são os alunos contemplados pela merenda seca e quantos pela merenda padrão?
 - c. A alimentação é gratuita ou há cobrança de algum valor dos estudantes?
4. Qual o valor total estimado para as compras de alimentação escolar pelo Governo do Estado para 2016? Desse montante, quanto será investido na aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar?
5. Sobre o total de recursos empregados na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda servida na rede estadual, informar, para cada ano entre 2011 e 2015:
 - a. Qual o valor e o percentual sobre o valor total oriundos de repasse pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE? Qual o valor dividido pelo número de alunos beneficiados?
 - b. Qual o montante destinado à alimentação escolar proveniente exclusivamente dos cofres públicos estaduais? Quanto isso representa por aluno beneficiado?
6. Em que consiste o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS? Qual o ato normativo responsável pela sua criação? Atualmente, há recursos do PPAIS sendo empregados na alimentação escolar no Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, qual o montante aplicado a esse título nos três últimos anos?
7. Em que consiste o Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar – PEME? Qual o ato normativo responsável pela sua criação? Atualmente, há recursos do PEME



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- sendo empregados na alimentação escolar no Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, qual o montante aplicado a esse título nos três últimos anos?
8. Em relação ao procedimento de chamada pública, qual a regulamentação legal utilizada por esta Secretaria? Há mais de um ato infralegal regulamentando a questão? Em caso afirmativo, quais são esses atos? Caso haja exigências nos editais que não estejam previstas em tais atos, qual a justificativa para que sejam mantidas?
 9. Dentro da estrutura administrativa desta Secretaria, indicar o departamento e os servidores responsáveis (com o respectivo fundamento legal) pela realização de cada etapa destinada à aquisição de alimentos produzidos pelos agricultores familiares : a) orçamento; b) articulação entre os atores sociais; c) elaboração do cardápio; d) pesquisa de preços, chamada pública; e) recebimento e seleção dos projetos de venda; f) amostra para o controle de qualidade; g) contrato de compra; e h) termo de recebimento e pagamento aos agricultores. Qual o procedimento adotado para cada uma das etapas?
 10. Quantas foram as chamadas públicas realizadas no âmbito desta Secretaria e destinadas à aquisição de produtos da agricultura familiar? Para cada uma delas, informar:
 - a. Quais os alimentos adquiridos e quais cooperativas se sagraram vencedoras?
 - b. Quais os preços médios pesquisados dos produtos e qual o preço contratado?
 - c. Como eram realizados os pagamentos e qual o valor e a data de cada um deles?
 11. Como é realizado o armazenamento, o transporte e a distribuição dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar? Qual o custo operacional para essas etapas? Há utilização de recursos federais para custear tais operações?

.....

Em atenção, esta Secretaria dá as seguintes informações:

- 1. Como se dá o gerenciamento e a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Estado de São Paulo?**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo o PNAE um programa gratuito e universal.

A Secretaria da Educação, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), e seu Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), é responsável pelo gerenciamento e execução do Programa de Alimentação Escolar – PAE, e o atende por meio de dois sistemas: Descentralizado e Centralizado, detalhado na questão subsequente.

2. Sobre os sistemas de gestão do PNAE, informar:

- a. Em que consistem os sistemas de gestão centralizada e descentralizada?
- b. Quantos municípios e quantas unidades escolares são atendidos por cada um dos sistemas?
- c. Quantos alunos são atendidos por cada um dos sistemas e quantas refeições são servidas em média, por mês e por ano?

Gestão Descentralizada

Os Municípios gerenciam diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, inclusive das escolas estaduais, elaborando seus próprios cardápios, realizando suas compras, administrando seus estoques, entre outras atribuições, através do repasse de recursos financeiros, tanto do Governo Federal (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação – FNDE), firmado por um termo de anuência, quanto do Governo Estadual (Quota Estadual do Salário-educação – QESE/SEE), firmado através de um termo de convênio. Os convênios referentes ao ano de 2016 são regidos por meio do Decreto 55.080/2009. A partir de 2017, os convênios serão regidos pelo Decreto 61.928/2016, alterado pelo Decreto 62.158/2016.

Quantitativos da Alimentação Escolar descentralizada em 2016:

- Nº Municípios: 565;
- 2.394 unidades escolares da rede estadual;
- 1,4 milhões de alunos atendidos/por dia (base: CENSO);
- Média de 28 milhões de refeições mês / 280 milhões de refeições ano;
- Valor/ ano repassado/ convênio: R\$ 181.861.460,00;
- Critério de repasses (houve aumento de 10% em 2016, com estudos para aumento em 2017):
 - Regular (QESE): R\$ 0,55 por aluno/dia;
 - Integral (QESE): R\$ 2,20 por aluno/dia;
 - Regular (Federal): R\$ 0,30 por aluno/dia;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- Integral (Federal): R\$ 1,00 por aluno/dia.

Gestão Centralizada:

Na gestão Centralizada, a SEE é a Entidade Executora do Programa e responsável pela utilização e complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE, pela prestação de contas do Programa, pela oferta de alimentação nas escolas. O Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), por meio de seu Centro de Nutrição (CENUT) e Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar (CEPAE), planeja e define o cardápio, além de realizar todas as atividades que permitam a operacionalização do Programa nas escolas estaduais dos Municípios pertencentes a este sistema, ou seja, planejamento, aquisição dos alimentos, estocagem, distribuição, controles, supervisão e avaliação do PAE.

Quantitativos da Alimentação Escolar centralizada em 2016:

- Nº Municípios: 80;
- 3.005 unidades escolares;
- 1,7 milhões de refeições/dia;
- Média de 34 milhões de refeições mês / 340 milhões de refeições ano;
- Merendeiras: 6.878 (terceirizadas e não terceirizadas);
- Repasse PEME (Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar) de R\$ 0,20 por aluno/dia. Valor estimado em R\$ 53.348.120,00 para o ano de 2016;
- Valor dos contratos (vigência 15 meses) de serviços de preparo e distribuição de refeições (merenda): R\$ R\$ 879.405.056,09 (base: CENOT/CISE - nov/16).

3. Em relação às Escolas Técnicas – ETECs, informar:

- Quantas unidades escolares fazem parte da gestão centralizada e quantas, da gestão descentralizada?**
- Quantos são os alunos contemplados pela merenda seca e quantos pela merenda padrão?**
- A alimentação é gratuita ou há cobrança de algum valor dos estudantes?**

A alimentação escolar é ofertada de forma gratuita, sendo:

Gestão Centralizada:

- 92 unidades escolares – ETECs, sendo:
 - 66 escolas – cardápio emergencial (embalagens individuais que não necessitam de manipulação): 56.925 alunos atendidos diariamente;
 - 26 escolas – cardápio padrão (refeições): 14.783 alunos atendidos diariamente.

Gestão Descentralizada:

- 46 unidades escolares com salas de ETECs, sendo:
 - 3.667 alunos atendidos diariamente com cardápio emergencial (embalagens individuais que não necessitam de manipulação);



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- 3.267 alunos atendidos diariamente com cardápio padrão (refeições).

4. Qual o valor total estimado para as compras de alimentação escolar pelo Governo do Estado para 2016? Desse montante, quanto será investido na aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar?

Valor total estimado das compras de gêneros alimentícios para 2016 é de R\$ 191 milhões. Até o momento, foram adquiridos, por meio da Chamada Pública agricultura familiar PPAIS, o total de R\$ 1.394.738,75, conforme descritivo abaixo:

- 5. Sobre o total de recursos empregados na aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda servida na rede estadual, informar, para cada ano entre 2011 e 2015.**
- a. **Qual o valor e o percentual sobre o valor total oriundos de repasse pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE? Qual o valor dividido pelo número de alunos beneficiados?**
 - b. **Qual o montante destinado à alimentação escolar proveniente exclusivamente dos cofres públicos estaduais? Quanto isso representa por aluno beneficiado?**

Anexo I.

6. Em que consiste o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS? Qual o ato normativo responsável pela sua criação? Atualmente, há recursos do PPAIS sendo empregado na alimentação escolar no Estado de São Paulo? Em caso afirmativo, qual o montante aplicado a esse título nos três últimos anos?

O Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS) é uma ação do governo do Estado de São Paulo que visa estimular a produção e fomentar a comercialização dos produtos da agricultura familiar. O Programa faz com que o Estado priorize a compra dos produtos da agricultura familiar, permitindo melhorar a qualidade de vida dos que trabalham no campo.

O Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS) foi criado pela Lei nº 14.591, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2011, e regulamentado pelo Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012.

As compras da agricultura familiar, com base no PPAIS, utilizam verba QESE e tiveram início em 2014.

Recurso liquidados para agricultura familiar no Programa PPAIS – QESE (fonte: SIGEO – data base 04/11/2016):

- 2016 - R\$ 1.379.528,37 (empenhado)
- 2015 - R\$ 104.007,37



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- 2014 - R\$ 5.595,08

7. Em que consiste o Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar – PEME? Qual o ato normativo responsável pela sua criação? Atualmente, há recursos do PEME sendo empregado Em caso afirmativo, qual o montante aplicado a esse título nos três últimos anos?

O Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar consiste no repasse de verba para as unidades escolares, destinado à aquisição de alimentos perecíveis (frutas, verduras, legumes) que complementam o cardápio padrão, em atendimento ao Programa de Enriquecimento da Merenda Escolar, uma vez que esses produtos são fundamentais na diversificação e saudabilidade dos cardápios da Alimentação Escolar.

Enquadra-se nos termos do inciso IV, do artigo 39, da Lei 10.320/1968 e Decreto 61.802/2016 recursos MEC/FNDE.

Atualmente o recurso do PEME é empregado na Alimentação Escolar do Estado de São Paulo. Entretanto, com relação ao PEME, o DAAA está evidando esforços para que, durante o ano de 2017, essas aquisições de frutas, verduras e legumes via PEME sejam substituídas por aquisições por meio de pregão eletrônico para atendimento às escolas da Capital e Grande São Paulo, bem como por meio de chamadas públicas para atender às escolas do interior do Estado, preferencialmente com a aquisição de produtos oriundos de agricultores familiares.

Os valores liquidados, conforme dados extraídos do SIGEO são:

- 2013: R\$ 54.418.878,10;
- 2014: R\$ 54.912.289,17;
- 2015: R\$ 43.821.632,45
- 2016 R\$ 37.629.580,95 (dados até 07/11/2016).

8. Em relação ao procedimento de chamada pública, qual a regulamentação legal utilizada por esta Secretaria? Há mais de um ato infralegal regulamentando a questão? Em caso afirmativo, quais são esses atos? Caso haja exigências nos editais que não estejam previstas em tais atos, qual a justificativa para que sejam mantidas?

Para realização das chamadas públicas, as questões técnicas seguem o regimento dos seguintes documentos: Resolução FNDE nº 26/2013 e a Resolução FNDE nº 4/2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Em relação às demais exigências editalícias (atribuição do DESUP/CECOL), informa-se que é seguida a minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) para o credenciamento de Agricultores Familiares (PPAIS), para qual existe um Parecer Referencial emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta, cujo prazo expira em 03/03/2017. A regulamentação legal utilizada por esta Secretaria encontra-se listada abaixo:

- Resolução FNDE nº 26/2013;
- Resolução FNDE nº 4/2015;
- Lei Federal nº 8.666/1993;
- Lei Estadual nº 6.544/1989;
- Resolução SE nº 33/2003 e
- Lei Estadual nº 14.591/2011, regulamentada pelo Decreto nº 57.755/2012.

9. Dentro da estrutura administrativa desta Secretaria, qual o departamento e os servidores responsáveis pela realização de cada etapa destinada à aquisição de alimentos produzidos pelos agricultores familiares:

a. orçamento

O orçamento é realizado na unidade gestora executora CISE e gerenciamento pelos seus departamentos.

b. articulação entre os atores sociais

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE), para desenvolvimento de seus processos de chamada pública, verifica a disponibilidade de produtores e dos produtos de interesse à alimentação escolar do estado, com objetivo, por exemplo, de tornar viável o procedimento de licitação e dirigir esforços aos produtos já disponíveis pelo setor e que se adequam aos objetivos da aquisição e aos cardápios escolares.

Nos últimos anos, a Secretaria procurou contato com diversos atores com objetivo de apoiar as ações de aquisição via agricultura familiar, dentre eles a Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, as câmaras setoriais do agronegócio, o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), e as próprias cooperativas de agricultura familiar.

Tais ações objetivaram:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- Entender melhor o setor produtivo e identificar a existência da produção familiar para produtos que se encaixariam nos cardápios das escolas;
- Conhecer a forma de produção, possíveis volumes produzidos
- Verificar a possibilidade do atendimento às exigências de fornecimento inerentes à dinâmica de distribuição da alimentação escolar;
- Averiguar a qualidade do produto produzido pela agricultura familiar através de informações técnicas do produto cedidas pelas cooperativas;
- Forma de produção, qualidade nutricional, embalagens, validade, adequação às normas sanitárias.

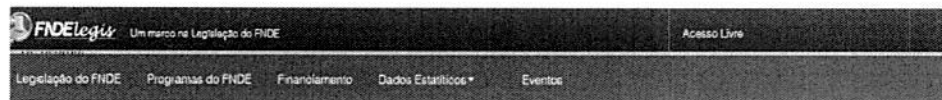
Atualmente, os servidores responsáveis por tal atividade são os nutricionistas do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT).

c. elaboração de cardápio

O cardápio base para execução do PNAE no Estado de São Paulo é elaborado pelos nutricionistas do CENUT – DAAA. É com base neste cardápio que são elencados os produtos específicos a serem adquiridos via licitação.

De acordo com a Resolução FNDE nº26/2013, os cardápios da alimentação escolar são compostos por uma combinação de produtos que, em conjunto, deverão suprir as necessidades nutricionais previstas ao alunado atendido de acordo com a faixa etária e tempo de permanência na escola.

A título de exemplo, segue a determinação da Resolução FNDE nº26/2013 quanto às exigências nutricionais que deverão ser atendidas para alunos que recebem uma refeição durante sua permanência na escola:



Assinatura do gestor municipal ou estadual
(nome legível ou carimbo de identificação)

ANEXO III

VALORES DE REFERÊNCIA DE ENERGIA, MACRO E MICRONUTRIENTES*

Categoria	Idade	Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)	Fibra (g)	20% das necessidades nutricionais diárias					
							Macros (g)		Minerais (mg)			
							A	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
Café	7-11 meses	135	24,5	4,2	3,4	-	100	17	54	2,2	95	3,8
	1-3 anos	200	32,5	6,1	5,0	1,1	80	9	130	1,4	69	3,9
Pré-escola	4-5 anos	270	43,9	8,4	6,2	2,0	60	5	160	2,0	25	1,0
Ensino	6-10 anos	300	48,8	9,4	7,5	2,4	100	7	210	1,9	37	1,3
Fundamental	11-15 anos	438	70,7	13,4	10,9	4,1	140	12	300	2,1	63	1,8
Ensino Médio	16-18 anos	500	81,3	15,6	12,5	4,4	160	14	300	2,0	77	2,0
P.A.	19-30 anos	450	73,3	14,0	11,3	6,0	160	17	200	2,0	71	1,9
	31-50 anos	435	70,7	13,6	10,9	5,7	160	17	200	2,0	74	1,7

* Fonte: Energia - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), 2001; Carboidrato, Proteína e Lipídio - Organização Mundial de Saúde (OMS), 2003; Fibras, Vitaminas e Minerais - Referência da Ingestão Dietética (DRI) / Instituto de Medicina Americano (IOM), 1997 - 2000 - 2001. Adaptada.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Os servidores responsáveis por tal atividade são os nutricionistas do CENUT.

d. pesquisa de preços, chamada pública

A pesquisa de preços é realizada pelo Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP) por meio da equipe do Centro de Processamento de Licitações e Contratos (CPLIC).

e. recebimento e seleção dos projetos de venda

Para Chamadas Públicas do PNAE (para emprego da verba federal) e do PPAIS (para emprego da verba estadual) são seguidos os seguintes passos:

De acordo com o edital, os interessados na chamada pública entregam seus envelopes no prazo e local determinado.

Nas chamadas do PNAE realizadas, a comissão é responsável por abrir os envelopes com as propostas. Ao CENUT cabe avaliar a parte técnica, composta por documentos sobre qualidade do produto e a proposta de venda, avaliar se as informações do documento técnico contemplavam um produto com características mínimas exigidas pelo edital; o objetivo era avaliar itens como descrição do produto e sua composição, validade, pesos das embalagens, dentre outros. Quanto ao projeto de venda, o CENUT verificava se o documento se adequava ao padrão informado pelo edital, se o produto e a quantidade descritos eram os pretendidos.

Quanto aos processos do PPAIS, ao CENUT, coube avaliar se as informações do documento técnico contemplavam um produto com características mínimas exigidas pelo edital: cultivar pretendida e quantidade a ser vendida.

Posterior à definição da chamada pública, os técnicos do CENUT, integrantes da comissão, se manifestavam junto desta quando da necessidade (decisões ou resultados decorrentes do andamento do processo).

Já o DESUP, por meio do CPLIC, integra a comissão para análise técnica dos documentos de habilitação.

f. amostra para o controle de qualidade

Todos os produtos destinados a compor os cardápios da alimentação escolar passam por um processo detalhado de controle de qualidade. Esse processo se



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

inicia anteriormente à aquisição dos produtos, quando esses são especificados pontualmente (através dos parâmetros de qualidade estabelecidos em edital) e testados pela equipe técnica, para avaliação de suas características técnico-culinárias e sensoriais, ainda na fase da licitação.

Paralelamente, os produtos também são testados pelos alunos da rede escolar, através da degustação dos itens. Os produtos somente são adquiridos quando apresentam seu rol de documentação aprovado e, ainda, aprovação em todas as fases de testes.

Para análise e controle de qualidade, são solicitadas amostras apenas de produtos que passaram por algum tipo de beneficiamento. Para itens *in natura*, como os hortifrutis, não são realizados os procedimentos de controle de qualidade descritos. Para estes, a qualidade do produto é averiguada no momento do recebimento pela escola, de acordo com o padrão de qualidade estipulado em edital.

Após as compras, o produto é submetido a novo controle de qualidade, o qual se desenvolve em duas etapas. Primeiramente, os fornecedores devem apresentar novos laudos bromatológicos, para cada lote de produto a ser entregue. Os laudos apontam os resultados da composição do item; trazem, por exemplo, os teores de proteínas, gorduras, carboidratos, sódio, se há presença de corantes, conservantes, contaminações por bactérias, fungos, matérias estranhas, como insetos, lâminas, entre outros. A verificação realizada nos laudos dizem respeito a estes parâmetros e sua comparação com o exigido em edital.

Paralelamente à análise do laudo, os gêneros são novamente testados, sensorialmente, pela equipe técnica do DAAA, com o objetivo de verificar se atendem aos critérios anteriormente aprovados durante a licitação.

Somente após a aprovação nestas etapas, o produto será disponibilizado para distribuição às unidades escolares.

Além destas análises, durante toda a vigência do contrato, uma vez verificadas alterações que justifiquem o procedimento de controle de qualidade ou ocorrência de toxinfecções alimentares, poderão ser coletadas amostras dos alimentos pelo Centro de Serviços de Nutrição para análise microscópica, físico-química, microbiológica e demais que se justifiquem necessárias. Caso os alimentos estejam



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

fora das especificações do edital ou da legislação pertinente, a entrega é cancelada.

Servidores responsáveis por tal atividade são os nutricionistas do CENUT.

g. contrato de compra

O contrato de compra é elaborado pelo DESUP, para assinatura da Coordenação.

h. termo de recebimento e pagamento aos agricultores. Qual o procedimento adotado para cada uma das etapas?

Na fase de recebimento e pagamento dos **produtos hortifrúti referente a Agricultura Familiar**, o diretor da unidade escolar realiza o recebimento, confere e atesta os itens por meio do Boleto/Romaneio de entrega, insere o carimbo da escola e assina o documento. Posteriormente esta documentação é encaminhada à Diretoria de Ensino correspondente da Região em que a escola está situada, para que a mesma realize aferição das entregas e a emissão do Atestado Definitivo para o pagamento dos agricultores. O passo seguinte é o encaminhamento do Atestado Definitivo junto à nota fiscal dos agricultores para o CENUT, que emitirá a solicitação de pagamento e encaminhará para finalização do procedimento ao CELOG. Por sua vez, o CELOG recebe as Notas Fiscais, elabora a nota de liquidação (NLeqliq) e encaminha à COFI para pagamento.

10. Quantas foram as chamadas públicas realizadas no âmbito desta Secretaria e destinadas à aquisição de produtos da agricultura familiar? Para cada uma delas, informar:

PPAIS: 2014 – 1 chamada
2015 – 1 chamada
2016 – 8 chamadas (feitas nas Diretorias de Ensino)

a. Quais os alimentos adquiridos e quais cooperativas se sagraram vencedoras?

Em 2016, foram adquiridos os seguintes produtos, através das 8 chamadas:

ANDRADINA

- Abóbora moranga
- Abobrinha brasileira
- Acelga
- Alface crespa
- Alho
- Almeirão
- Banana maçã
- Banana nanica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- Berinjela
- Brócolis ninja
- Cebola
- Cebolinha
- Couve manteiga
- Mamão formosa
- Melancia
- Pepino japonês
- Repolho
- Salsa
- Vagem macarrão

ARAÇATUBA

- Abobrinha brasileira
- Alface crespa
- Almeirão
- Banana maça
- Banana nanica
- Berinjela
- Cenoura
- Couve manteiga
- Mandioca
- Quiabo

Araraquara

- Abacaxi
- Abobrinha brasileira
- Abobrinha italiana
- Acelga
- Agrião
- Alface crespa
- Alface lisa
- Almeirão
- Batata doce
- Beterraba
- Brócolis ninja
- Cebolinha
- Cenoura
- Chicória
- Couve manteiga
- Couve-flor
- Mandioca
- Pepino caipira
- Quiabo
- Repolho
- Rúcula
- Salsa
- Vagem macarrão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

JABORANDI

- Abobrinha brasileira
- Acelga
- Alface crespa
- Alface lisa
- Alho
- Almeirão
- Banana nanica
- Berinjela
- Cebola
- Cebolinha
- Chicória
- Couve manteiga
- Laranja pera
- Mamão formosa
- Pepino japonês
- Quiabo
- Repolho
- Salsa
- Tomate salada
- Vagem macarrão

JOSÉ BONIFÁCIO

- Abobrinha brasileira
- Acelga
- Alface crespa
- Alface lisa
- Almeirão
- Banana nanica
- Beterraba
- Cebolinha
- Cenoura
- Chicória
- Couve manteiga
- Mandioca
- Pepino caipira
- Repolho
- Salsa

LIMEIRA

- Abobrinha brasileira
- Abobrinha italiana
- Acelga
- Alface americana
- Alface crespa
- Almeirão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

- Banana nanica
- Cebolinha
- Chicória
- Couve manteiga
- Laranja pera
- Repolho
- Salsa

Mirassol

- Abóbora japonesa
- Abobrinha brasileira
- Acelga
- Alface crespa
- Alface lisa
- Almeirão
- Beterraba
- Cebolinha
- Cenoura
- Couve manteiga
- Mandioca
- Pepino caipira
- Repolho
- Salsa

RIBEIRÃO PRETO

- Abobrinha brasileira
- Alface americana
- Alface crespa
- Pepino comum

Em 2015:

- José Bonifácio - Cooperativa dos Produtores Rurais de São José do Rio Preto
- Mirassol - Cooperativa dos Produtores Rurais de São José do Rio Preto
- Limeira – COOPRAFI – Cooperativa de Produtores Agrícolas e Artesanato da Fazenda Ipanema

b. Quais os preços médios pesquisados dos produtos e qual o preço contratado?

José Bonifácio

DO PREÇO

O preço de compra dos gêneros alimentícios definido pela unidade compradora, conforme as indicações apuradas pela Comissão Gestora do programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, através de valores referenciais praticados por órgãos oficiais competentes bem como na média de preços pagos a Agricultores Familiares em mercados varejistas local e/ou regional, está fixado no seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

ITEM	UNIDADE/KG	PREÇO
ABACAXI	KG	R\$ 4,24
ABÓBORA JAPONESA	KG	R\$ 0,72
ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	R\$ 2,90
ACELGA	KG	R\$ 20,64
ALFACE CRESPA	KG	R\$ 15,10
ALFACE LISA	KG	R\$ 15,10
ALHO	KG	R\$ 23,67
ALMEIRÃO	KG	R\$ 15,98
BANANA NANICA	KG	R\$ 2,07
BERINJELA	KG	R\$ 1,66
BETERRABA	KG	R\$ 3,46
CEBOLA	KG	R\$ 4,05
CEBOLINHA	KG	R\$ 11,34
CENOURA	KG	R\$ 3,60
CHICÓRIA	KG	R\$ 6,05
COUVE MANTEIGA	KG	R\$ 15,16
LARANJA PERA	KG	R\$ 1,31
MAMÃO FORMOSA	KG	R\$ 2,06
MANDIOCA	KG	R\$ 1,79
PEPINO CAIPIRA	KG	R\$ 2,67
REPOLHO	KG	R\$ 5,76
SALSA	KG	R\$ 12,15

Mirassol
DO PREÇO

O preço de compra dos gêneros alimentícios definido pela unidade compradora, conforme as indicações apuradas pela Comissão Gestora do programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, através de valores referenciais praticados por órgãos oficiais competentes bem como na média de preços pagos a Agricultores Familiares em mercados varejistas local e/ou regional, está fixado no seguinte:

ITEM	UNIDADE/KG	PREÇO
ABACAXI	KG	R\$ 5,12
ABÓBORA JAPONESA	KG	R\$ 1,49
ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	R\$ 3,39



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

ACELGA	KG	R\$ 16,98
ALFACE CRESPA	KG	R\$ 14,73
ALFACE LISA	KG	R\$ 14,73
ALHO	KG	R\$ 22,08
ALMEIRÃO	KG	R\$ 15,60
BANANA NANICA	KG	R\$ 1,72
BERINJELA	KG	R\$ 1,63
BETERRABA	KG	R\$ 3,11
CEBOLA	KG	R\$ 2,92
CEBOLINHA	KG	R\$ 15,56
CENOURA	KG	R\$ 3,32
CHICÓRIA	KG	R\$ 10,86
COUVE MANTEIGA	KG	R\$ 14,75
LARANJA PERA	KG	R\$ 0,86
MAMÃO FORMOSA	KG	R\$ 2,19
MANDIOCA	KG	R\$ 0,98
PEPINO CAIPIRA	KG	R\$ 2,95
REPOLHO	KG	R\$ 3,16
SALSA	KG	R\$ 16,23

Limeira
DO PREÇO

O preço de compra dos gêneros alimentícios definido pela unidade compradora, conforme as indicações apuradas pela Comissão Gestora do programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS, através de valores referenciais praticados por órgãos oficiais competentes bem como na média de preços pagos a Agricultores Familiares em mercados varejistas local e/ou regional, está fixado no seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

ITEM	UNIDADE/KG	PREÇO
ABACAXI	KG	R\$ 5,12
ABÓBORA JAPONESA	KG	R\$ 1,49
ABOBRINHA BRASILEIRA	KG	R\$ 3,39
ACELGA	KG	R\$ 16,98
ALFACE CRESPA	KG	R\$ 14,73
ALFACE LISA	KG	R\$ 14,73
ALHO	KG	R\$ 22,08
ALMEIRÃO	KG	R\$ 15,60
BANANA NANICA	KG	R\$ 1,72
BERINJELA	KG	R\$ 1,63
BETERRABA	KG	R\$ 3,11
CEBOLA	KG	R\$ 2,92
CEBOLINHA	KG	R\$ 15,56
CENOURA	KG	R\$ 3,32
CHICÓRIA	KG	R\$ 10,86
COUVE MANTEIGA	KG	R\$ 14,75
LARANJA PERA	KG	R\$ 0,86
MAMÃO FORMOSA	KG	R\$ 2,19
MANDIOCA	KG	R\$ 0,98
PEPINO CAIPIRA	KG	R\$ 2,95
REPOLHO	KG	R\$ 3,16
SALSA	KG	R\$ 16,23



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

11. Como é realizado o armazenamento, o transporte e a distribuição dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar? Qual o custo operacional para essas etapas? Há utilização de recursos federais para custear tais operações?

Para o gênero seco:

Os alimentos, gêneros secos, são armazenados no CD de Cajamar, com o auxílio de empresa contratada, de acordo com as normas técnicas e recomendações dos fabricantes, observando quantidade mínima e máxima de empilhamento por tipo de produto, de forma a identificar o alimento, no mínimo, por lote, tipo, data de fabricação, data de validade e quantidade de caixas por pallet.

Transporte: Os alimentos são distribuídos às Unidades Escolares, por meio de empresa de logística terceiriza, com veículos adequados para preservar as embalagens e a qualidade dos alimentos.

Em relação aos custos, um cálculo médio, devido à variação de merenda que entra e sai de Núcleo de Armazém 2 - Cajamar, o que afeta os custos da armazenagem e do transporte, além do fato de que o ano de 2016 ainda não se encerrou. Abaixo seguem as informações:

- A média do custo de gerenciamento é de R\$ 464.649,61;
- A média do custo de transporte para capital é de R\$ 312.293,09;
- A média do custo de transporte para Grande SP e Interior é de R\$ 399.627,59;
- Nenhum destes custos são oriundos de verbas federais e, sim, estadual.

Para o gênero congelado e agricultura familiar:

Os gêneros congelados e hortifrúti são entregues pelo fornecedor diretamente nas escolas, correndo às expensas da contratada todas as despesas e encargos, envolvidos no transporte.

O custo anual com a logística e distribuição/aluguel é de R\$ 29.501.838,28 o que corresponde a um custo de R\$ 0,10 centavos por aluno dia.

G.S., em 22 de *NOVEMBRO* de 2016.

José Renato Nalini
JOSÉ RENATO NALINI

Secretário da Educação